



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de setembro de 2020.

De: Secretaria Administrativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 310/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 5.306, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em logradouros e vias públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Promulgação

Descrição: Promulgado em Lei Municipal nº 5.766, de 17 de junho de 2020.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Bruno Narciso
Agente Administrativo

